



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL N° 004/2022 – CMDCA-REGULAMENTA O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE DORES DO INDAIÁ-MG

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Dorés do Indaiá-MG, em conjunto com o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, comunica o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE N° 004/2022 do CMDCA**, referente ao Processo de Escolha de Membros Suplentes para o Conselho Tutelar, ante a necessidade de acréscimo de vaga no item 2.3 – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como reabertura de prazo para inscrições.

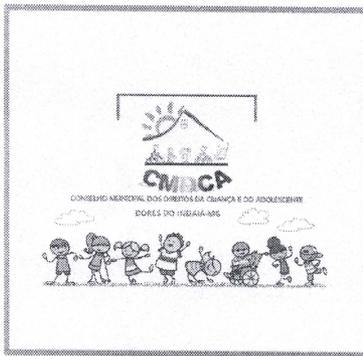
Comunica ainda que, os candidatos inscritos no Processo Seletivo cancelado, **PODERÃO APROVEITAR SUA INSCRIÇÃO** e, mesmo para àquele que não tenha mais interesse em participar também lhe assiste o **DIREITO A INVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

Desta forma, todas as inscrições realizadas no Edital de Abertura nº. 004/2022, ora cancelado, permanecem **VIGENTES E VÁLIDAS** e os **CANDIDATOS AUTOMATICAMENTE INSCRITOS** no EDITAL DE N° 006/2022, também do CMDCA.

Cumprе destacar que, a presente decisão foi deliberada e aprovada pelos membros do CMDCA, por meio da ata XVI, posto que, um dos conselheiros titulares solicitou seu desligamento do cargo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando tudo quanto exposto no presente, fica definitivamente invalidado o Edital nº. 004/2022 do CMDCA, tendo em vista a necessidade de acréscimo de vaga na Tabela de Cargos, no item **4.4 – DO CARGO, DAS VAGAS E DO VENCIMENTO MENSAL**.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Considerando ser direito dos candidatos que estão inscritos no Edital ora cancelado, aproveitarem ou revogarem a inscrição para o Edital de Abertura nº. 004/2022:

RESOLVE:

1º - DEFINIR, que o aproveitamento ou revogação dar-se-ão sob a seguinte forma:

a) Aproveitamento

I) Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Edital nº. 004/2022, ora cancelado, estão automaticamente inscritos no Edital de Abertura nº. 006/2022, devendo atender as regras do novo Edital, que permanecem inalteradas no tocante a procedimentos, no entanto o cronograma sofrerá alterações.

b) Revogação

I) Para os candidatos que desejarem revogar a inscrição confirmada, devem formalizar seu pedido por e-mail, indicando seu nome completo, para o seguinte endereço eletrônico: assistenciasocial@doresdoindaia.mg.gov.br, até o dia 30 de setembro de 2022, impreterivelmente.

Comunica-se.

Dores do Indaia-MG, 13 de setembro de 2022.

AMANDA CARLA GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALINE KÊNIA FERNANDES PRATES XAVIER

PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE